



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD N° 028, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

*Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de  
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente ad  
hoc.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria n° 224 de 21 de março de 2014,  
publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da  
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente *ad hoc* instituída pela Portaria da Prograd n°  
007, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n° 441, de 24 de fevereiro de  
2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de  
Serviço da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação